



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL n.º 157/2010 - CRS**

**Resultado De Recurso Administrativo relativo ao  
Exame de Capacidade Física/ECAFI**

**O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, regulado pelo Edital nº 073/2010-CRS, no uso de suas atribuições, e com base nas informações prestadas pelo Presidente da Subcomissão do Exame de Capacidade Física, resolve:

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICA**, a Decisão sobre o Recurso Administrativo impetrado pela candidata Anny Fabrícia Martini, RG 4.971.246-4, com referência ao resultado do Exame de Capacidade do concurso em questão, emite-se a seguinte solução:

O Recurso foi formulado em observância ao previsto no Edital do concurso, no entanto foi protocolado em **20 de maio de 2010**, 3(três) dias após o término do prazo previsto para interposição de recurso administrativo, conforme prevê o item 18.5 do Edital, portanto **intempestivamente**, em consequência decide-se **DESCONHECER** e **INDEFERIR** do pedido, permanecendo a candidata na condição de **INAPTA**.

**Art 2º - DAR CIÊNCIA** à interessada que a resposta individualizada do Recurso interposto encontra-se à disposição da Requerente no Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, onde poderá ser retirado pela própria candidata ou representante devidamente autorizado.

Curitiba, 21 de maio de 2010.

Major QOPM Maurício César de Moraes,  
**Presidente do Concurso.**